Id:167C2DC8B5103757

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

PORTARIA Nº 006/2022/GAB **Pedro II- PI, 31 de Maio de 2022.**

"Designa colaborado (a) para exercer a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que cabe a esta municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 58- inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Pedro II-PI;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **HILDEGARDES PEREIRA DE ANDRADE,** Matrícula- 163-2, CPF nº 004.422.603-93; como **Fiscal de todos os Contratos** da Secretaria Municipal de Educação de Pedro II-PI, inscrita sob CNPJ nº 06.074.840/0001-62.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 (dezesseis) de março do corrente ano.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita em Exercício

Id:089B77150DAC38C5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.05.20-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP/PMSJS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades de toda a Administração Pública Municipal, conforme proposta da CONTRATADA.
MODALIDADE: Pregão Presencial; fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
CONTRATATADA: MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.389.647/0001-57.
VALOR GLOBAL: R$ 171.633,46 (cento e setenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS, PAB, ICMS, FMAS, RP, EDUC 15%, QSE, FUNDEB 40%, FUS, IGD, PAC-PDT, PET JORNADA.
VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 20/05/2023.
ASSINATURA.: 20/05/2022.

São João da Serra/PI, 20 de maio de 2022.
JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

Id:0471A6ABF50E38D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP/PMSJS

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Especial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 004/2022, que objetiva a **aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades de toda a Administração Pública Municipal**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.389.647/0001-57, com o valor global de R$ 171.633,46 (cento e setenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), porém valores compatíveis com os preços praticados no mercado, tornando assim vantajosos para a Administração Pública Municipal.

São João da Serra-PI, 20 de maio de 2022.

Joao Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:05D4EC24529833AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2021.06.04-01
Ref.: Carta Convite nº 003/2021-PMSJS

Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO celebrado em 04 de junho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SERRA, como CONTRATANTE e a Sra. JOANA DE ARAÚJO LIMA MOURA (HOTEL DOS VIAJANTES), portadora do CPF Nº 263.680.303-30, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constituem objetos do presente Termo Aditivo o aditamento de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sendo acrescido o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), e assim prorrogar a validade do contrato por mais 30 (trinta) dias, adiando o encerramento para o dia 03/07/2022, tudo em conformidade com o item II e §1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

São João da Serra (PI), 03 de junho de 2.022

CONTRATANTE — CONTRATADA

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

JOANA DE ARAÚJO LIMA MOURA
CPF Nº 263.680.303-30

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF _____ RG _____

Nome:
CPF _____ RG _____